

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 841 /2025

Indica pintura e revitalização da fachada das unidades escolares localizadas nos bairros Jardim Imperial e Jardim Pavan.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, durante visitas aos bairros Jardim Imperial e Jardim Pavan, este vereador esteve nos arredores das unidades escolares acima mencionadas e conversou com moradores e pais de alunos, que relataram a necessidade de melhorias na estrutura externa das escolas, especialmente quanto à pintura das fachadas.

Considerando que, a pintura é uma ação simples, mas que representa muito: promove melhoria visual, valorização do ambiente escolar, sensação de cuidado e segurança para alunos, profissionais da educação e a comunidade em geral. Além disso, a manutenção periódica da pintura ajuda a preservar o patrimônio público, evitando degradações maiores ao longo do tempo.

Considerando que, ambientes escolares bem cuidados e visualmente agradáveis contribuem significativamente para o processo de aprendizagem, estimulam o respeito dos alunos com o espaço e demonstram o comprometimento da gestão pública com a qualidade da educação oferecida.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, a realização de pintura e revitalização das fachadas das seguintes unidades escolares:

- **EMEB “Prof.ª Maria Amália Bonfanti Lemos”**
- **EMEB “Prof. Ângelo Luvizotti”**
- **EMEB “Prof.ª Sylvia Delai Villa Rios”**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador